



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

23.04.15
Expedito da Assessoria Documental
- Diretoria do Legislativo -

LEI Nº 4450, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA JOSÉ ALVES DE SOUSA, a rua projetada que inicia na rua Hilton Grangeiro Xavier e termina nos limites da casa de nº 99, da rua Francisca Correia Cruz, no sentido leste/oeste, no bairro Leandro Bezerra, desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) de março de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Rubens Darlan de Morais Lobo